

RESOLUÇÃO Nº 323/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora pública para função de supervisora substituta do Departamento Financeiro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, e Art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **Elisangela Mann**, portadora do R.G. 6.512.497-1, para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro no período compreendido entre 06 de dezembro de 2017 e 16 de dezembro de 2017, em substituição à Servidora **Edione Bernardino**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, parágrafo 2º, da LCE 136/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná